



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Início: 14:40h:00min. – Término: 17h:40min.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dez, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Ducentésima Sétima Sessão Ordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro - Titular - Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro - Titular e Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho – Membro - Titular. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) PROCESSO N.º : 1.11.000.000676/2008-20**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Concurso Público para provimento de cargos de Professor-auxiliar do Curso de Odontologia. Edital nº 15/2008. Possível direcionamento das vagas aos professores substitutos e suposta suspeição da banca examinadora. Procedida a análise da documentação pertinente ao certame. Irregularidades não verificadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 02) PROCESSO N.º : 1.15.002.000214/2009-24**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Associação Nacional dos Peritos Médicos da Previdência Social-ANPM
ASSUNTO : Suposta irregularidade cometidas pelo INSS
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas pelo INSS. Tempo de duração das consultas e quantitativo diário de perícias. Discricionariedade administrativa. Atuação do MPF vedada. Política Pública efetivamente prestada. Mínimo social garantido aos administrados. Eventual ilegalidade pode ser contestada no Poder Judiciário pela própria interessada

ANPM. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 03) PROCESSO N.º : 1.16.000.000094/2004-33**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Possível prática de improbidade administrativa Praticada pelo Vice-Presidente da República.
EMENTA : Suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Vice-Presidente da República. Arquivamento. Ilegalidades inexistentes. Não homologação. Remessa à origem (deliberação proferida na 191ª Sessão Ordinária, 06 de maio de 2009). Retorno/consulta à 1ª CCR. Moralidade administrativa afetada. Matéria não na origem. Enfrentamento do assunto de forma originária pela 1ª CCR. Princípio da especialidade. Precedentes. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 04) PROCESSO N.º : 1.16.000.000125/2010-02**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
ASSUNTO : Contribuição empresarial
EMENTA : Lei Complementar nº 128/2008. Empreendedor individual. Contribuição empresarial. Cobrança indevida via boleto bancário. Pretensão de direito individual e disponível. Vedada a atuação ministerial. instrução demonstra que a Caixa Econômica Federal – CEF, ciente da irregularidade, cancelou o convênio de cobrança. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 05) PROCESSO N.º : 1.16.000.000128/2010-38**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Evandro Sérgio Martins Leite
ASSUNTO : Irregularidades no Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.
EMENTA : Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Supostas irregularidades. Denúncia com 42 (quarenta e dois) itens desmembrada para melhor verificação. PA sobre o item 35 - Suposta alteração unilateral e arbitrária do registro de frequência. Na espécie, inexistência, de descrição de elementos mínimos que possibilitem a instauração de procedimento apuratório. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 06) PROCESSO N.º : 1.16.000.003053/2009-11**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Cantídio Lima Vieira
ASSUNTO : Eventuais ilegalidades da resolução nº 1930/2009 do CFM
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar possível ilegalidade da Resolução nº 1930/2009 do Conselho Federal de Medicina – CFM, que revogou item do convênio celebrado entre o CFM, AMB e CNRM em eventual prejuízo aos médicos que exercem a Perícia Médica. Ausência de irregularidade formal e/ou legal na edição da referida Resolução. Quanto ao mérito da decisão não é permitido a interferência do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 07) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.003494/2009-13
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Possível vazamento do gabarito oficial
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade ocorrida em concurso público. Divulgação do gabarito em site (correioweb) antes da publicação oficial. *Link* postado na internet é o endereço correto do arquivo com o gabarito, da própria empresa organizadora. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 08) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.000568/2009-17
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios – SINCORT.
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. Retenção de correspondências com o objetivo de evitar possível flagrante da Inspeção Interna dos Correios. Adoção de diversas providências para apurar os fatos noticiados. Inexistência da irregularidade noticiada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 09) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000810/2009-15
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Gleydson Lemuel Silva Sousa
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual irregularidade no concurso público do INSS, regido pelo Edital nº01/2007, tendo em vista a alteração do prazo de validade inicialmente previsto de 02 (dois) anos, prorrogável por mais dois para 01 (um) ano, prorrogável por igual período. Adequação do Edital às regras do Decreto nº 4.175/2002. Ausência de ilegalidade. Precedente 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 10) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.002100/2008-10
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Mário Jorge Faria
ASSUNTO : Suposta irregularidade ocorrida em concurso público
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade ocorrida em concurso público. Cadastro de reserva para o cargo de Técnico Bancário da Caixa Econômica Federal. Violação do pacote que continha as provas na ausência dos candidatos. Termo de abertura do envelope das provas, enviado pela Fundação CESGRARIO, revela ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 11) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.002815/2008-27
RELATOR : Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO : Eduardo Leite de Oliveira
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela CEF
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para verificar suposta irregularidade praticada pela Caixa Econômica Federal - CEF e Receita Federal do Brasil. Suposto desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência. Denúncia genérica. Não apontamento dos locais que estariam descumprindo a legislação de regência. AR's enviadas ao interessado. Recebimento. Não comparecimento para prestar melhores esclarecimentos. Atuação do MPF configuraria verdadeira devassa no âmbito da administração pública. Inexistência de elementos probatórios mínimos para uma adequada atuação. Intervenção extremamente temerária. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

12) **PROCESSO N.º** : 1.27.00.002323/2009-85
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Francisco das Chagas Pires
ASSUNTO : Eventual irregularidade praticada pela DPU/PI
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para verificar eventual irregularidade praticada pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo em vista o indeferimento da assistência jurídica gratuita. Decisão baseada no laudo sócio-econômico do requerente. Não comprovação de hipossuficiência econômica. Procedimento para demonstração da necessidade previsto na Resolução DPU nº13, de 25/10/2006. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

13) **PROCESSO N.º** : 1.29.006.000244/2009-13
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Gabriela Saldanha Soares
ASSUNTO : Ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para verificar suposta ilegalidade ocorrida em Concurso Público. Prova objetiva (25 questões) que apresenta todas as alternativas corretas a letra "A", com exceção da questão nº 19 que apresenta a letra "E". Fatos que, dissociados de outros elementos, não são capazes de comprometer a lisura do certame atacado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

14) **PROCESSO N.º** : 1.30.905.001232/2009-43
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ana Paula Oliveira da Conceição
ASSUNTO : Qualidade do serviço público.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar a qualidade do serviço prestado pela Agência da Previdência Social em Barreto-Niterói/RJ, tendo em vista denúncia de demora injustificada na análise de processo de aposentadoria. Demonstrado o trâmite regular. Solicitação encaminhada à Junta Recursal dentro do prazo razoável para resposta. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

15) **PROCESSO N.º** : 1.33.004.000112/2007-17
RELATOR : Dr. Wagner Mathias

- INTERESSADO** : MPF
ASSUNTO : Suposta permanência irregular de estrangeiro
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade na permanência de estrangeiro no território brasileiro. Adoção das medidas pertinentes na espécie. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 16) **PROCESSO N.º** : 1.33.008.000389/2009-63
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : MPF
ASSUNTO : Qualidade do serviço público – INSS
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para verificar a real situação da disponibilidade de peritos médicos nas agências do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, localizadas nos municípios de atuação da PRM/Itajaí/SC, para serem juntados ao PA N.º 1.33.000.002026/2009-32, em trâmite na PRDC/PRSC tratando da questão de forma ampla em todo o Estado de Santa Catarina. Exaurida a atuação da PRM/Itajaí/SC. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 17) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005323/2009-92
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Marcos Antônio de Souza Arcelli e outros
ASSUNTO : Qualidade do serviço público – INSS
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Agência Tatuapé do INSS, tendo em vista o cancelamento de perícias agendadas face à mudança de procedimento interno. Implantação do Novo Modelo de Avaliação da Pessoa com Deficiência para Acesso ao BPC-LOAS. Capacitação dos servidores. Convocação dos interessados para realização da avaliação social e perícia médica. Atendimento regularizado. Exaurida a atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 18) **PROCESSO N.º** : 1.36.000.000984/2009-67
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Alcimar Batista Borges
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar possível irregularidade no processo seletivo para professor substituto da Universidade Federal do Tocantins – UFT, tendo em vista a alegação de que na portaria de convocação para a entrevista não constava o nome de candidata, mas que constava na lista como 1ª colocada nos classificados no resultado provisório. Omissão do nome da listagem dos convocados para entrevista em decorrência do atraso de entrega do Sedex contendo a inscrição, em virtude da greve dos Correios. Esclarecida a contradição entre as listas. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 19) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002900/2009-12
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Pedro Ivo Braga Passos e outros
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Organização (eficiência). Ministério da Justiça. Concurso público. Edital nº 01/2009.

Provimentos de cargos de nível intermediário e nível superior. Realizado pela Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência – FUNRIO. Falta de organização na aplicação da prova. CF – Art. 37, caput. 1. Prova anulada. 2. Reaplicação da prova nos dias 26 e 27 de setembro de 2009. Pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 20) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.003273/2009-37
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : CONDSEF
ASSUNTO : Descumprimento de acordo
EMENTA : Promoção de arquivamento / Recurso. Constitucional. Infraconstitucional. Termo de acordo. Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Descumprimento. CF – Arts. 8º; 37, caput; 61, § 1º, II, a e c; 127. Acordos de 2008 e 2009: Firmados. 1. Competência privativa do Poder Executivo: CF – art. 61, §1º, II, a e c. 2. Matéria de política de pessoal, de análise pelo Poder Executivo. 3. Ausência de comprovação nos autos de registro no Ministério do Trabalho da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF. 4. Legitimidade da Entidade Sindical, para ingressar em juízo pleiteando os interesse de natureza meramente patrimonial dos Servidores. 5. Eventual risco de paralisação do Serviço Público: matéria a refugir a análise na oportunidade. 6. Matéria sobre “Termos de Acordo”. 7. Documentação de fls.25/173. 8. Recurso com alegação de por descumprimento de diversas cláusulas constantes dos 'Termos Acordos' celebrados em 2008 e 2009 entre a Confederação do Governo Federal através da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Pela" – não se resumindo à polícia remuneratória. Pela parcial homologação do arquivamento; pelo conhecimento e não provimento do Recurso - com remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 21) **PROCESSO N.º** : 1.28.200.000006/2009-31
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Josimar Azevedo de Medeiros e outros
ASSUNTO : Contratos temporários
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Administrativo. Ministério da Defesa. Batalhão de Engenharia e Construções do Exército Brasileiro. Contratos temporários. Recomendação Ministerial da PRM Caicó nº 02/RN. Acatamento. CF – Art. 37, IX; Art. 127. Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.745/93 – art. 2º, VI, a. 1. Declinatória do Ministério Público do Trabalho (fls. 130/133). 2. Promoção de Arquivamento pelo MPF (fl. 175/175v), com Edital de Cientificação nº 01/2009-MPF/PRM-Caicó/RN. 3. Contratação temporária. 4. Recomendação Ministerial da PRM Caicó nº 02/RN: acatada. 4.1 Recomendação: quanto a limite de jornada laboral (controle por meio de livros, fichas ou equipamentos eletrônicos de ponto), quanto à necessidade de labor extraordinário (que não seja habitual); quanto à hora-extra (realizada, deve ser remunerada) (analisados sobre a ótica de princípios constitucionais e proteção à saúde do trabalhador). 5. Hipótese de contratos regidos pelo regime jurídico-administrativo. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 22) **PROCESSO N.º** : 1.33.001.000026/2010-21
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Paulina Guisler
ASSUNTO : Resolução normativa nº 167/2007 - Validade

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Saúde. Medicamento. Fornecimento cancelado. Tratamento domiciliar. Medicamentos para artrite (infiximabe). Agência Nacional de Saúde – ANS. Resolução normativa nº 167/2000. Validade. CF – Arts. 196; 197 e 199. Art. 129, IX. Lei nº 9.961/2000 – Art. 10. ANS - Resolução Normativa nº 167/2007 – Art. 13, VI. 1. Consultoria Jurídica, vedada ao Ministério Público Federal – CF, Art. 129, IX, que não afasta a obrigatoriedade de acompanhamento da espécie. 2. Medicamento: fornecimento para tratamento domiciliar. 3. Suspensão de medicamento fornecido em tratamento ambulatorial. 4. A ANS, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, foi criada pela Lei 9.961/2000 e possui competência para, dentre outras coisas, “elaborar o rol de procedimentos e eventos em saúde, que constituirão referência básica para os fins do disposto na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e suas excepcionalidades” - Art. 4º, III. 5. Cobertura de Plano Privado de Saúde (fornecimento de medicamento): Atendimento ambulatorial/internação hospitalar. 5.1. Exclusão do fornecimento de medicamento para tratamento “domiciliar”, não substituindo por de internação hospitalar. 6. Fornecimento de medicamento para ARTRITE pelo SUS: reembolso de quantias pelo Plano de Saúde (necessidade): finalidade dos Planos de Saúde Privados. Pela parcial homologação do arquivamento; com remessa à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 23) **PROCESSO N.º** : 1.35.000.001344/2009-10
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Comissão Nacional dos Candidatos Excedentes
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Abertura de novo certame. Prazo de validade. Antigo concurso (edital nº 1/2009 - DPRF). Departamento de Polícia Rodoviária Federal. CF – Art. 37, caput e III e IV. 1. Questão judicializada: Ação nº 2009.34.00.031242 (4ª Vara Federal do Distrito Federal). 2. Precedentes da 1ª CCR (PA nº 1.16.000.002892/2009-12, Voto nº 0878/ALP, julgado à unanimidade - 201ª Sessão Ordinária). Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 24) **PROCESSO N.º** : 1.01.002.000396/2009-29
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Tribunal Regional Eleitoral do DF
ASSUNTO : Suposta contrariedade ao art. 22, § 4º, da lei nº 9.504/97
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar contrariedade ao art. 22, da LC nº 64/90. Desaprovação das contas. Investigação judicial eleitoral. Matéria afeta às atribuições da Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE. Precedente da 1ª CCR. Voto pela parcial homologação, com remessa à Procuradoria-Geral Eleitoral.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 25) **PROCESSO N.º** : 1.01.002.000407/2009-71
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : TRE/DF
ASSUNTO : Prestação de contas de candidatos – Eleições 2006
EMENTA : Eleitoral. Campanha eleitoral 2006. Prestação de contas de candidato. Rejeição. Impossibilidade de representação por captação ilícita de recursos devido à decadência. arquivamento. Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral

Eleitoral – PGE.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 26) **PROCESSO N.º** : 1.01.002.000417/2009-14
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : TRE/DF
ASSUNTO : Prestação de contas de candidatos – Eleições 2006
EMENTA : Eleitoral. Campanha eleitoral 2006. Prestação de contas de candidato. Rejeição. Impossibilidade de representação por captação ilícita de recursos devido à decadência. arquivamento. voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** : 1.01.002.000423/2009-63
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : TRE/DF
ASSUNTO : Prestação de contas de candidatos – Eleições 2006
EMENTA : Eleitoral. Campanha eleitoral 2006. Prestação de contas de candidato. Rejeição. Impossibilidade de representação por captação ilícita de recursos devido à decadência. Arquivamento. Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 28) **PROCESSO N.º** : 1.01.002.000437/2009-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Tribunal Regional Eleitoral do DF
ASSUNTO : Suposta contrariedade ao art. 22, § 4º, da lei nº 9.504/97
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar contrariedade ao art. 22, da LC nº 64/90. Desaprovação das contas. Investigação judicial eleitoral. Matéria afeta às atribuições da Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE. Precedente da 1ª CCR. Voto pela parcial homologação, com remessa à Procuradoria-Geral Eleitoral.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** : 1.01.002.000439/2009-76
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : TRE/DF
ASSUNTO : Prestação de contas de candidato
EMENTA : Procedimento administrativo. Eleitoral. Campanha Eleitoral 2006. Prestação de contas de candidatos. Rejeição. Abuso de poder econômico ou de autoridade não verificado. Impossibilidade de representação por captação ilícita de recursos devido à decadência. Arquivamento. Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 30) **PROCESSO N.º** : 1.10.000.000147/2009-44
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : MPF
ASSUNTO : Restrição ao uso de arma de fogo aos policiais federais
EMENTA : Procedimento Administrativo. Segurança Pública. Órgãos. Prerrogativas constitucionais. Direito de portar arma de fogo. Impedimento de acesso a locais de grande aglomeração. Restrição imposta pela Portaria nº 1305/07 da

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Acre. Possível ilegalidade. Recomendação expedida. Acatamento. Edição da Portaria nº 333/09. Normas de segurança pública de conformidade com o ordenamento jurídico. Ausência de ilegalidade. Exaurida atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 31) **PROCESSO N.º** : 1.10.000.000241/2009-01
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Restituição de despesas com educação
EMENTA : Receita Federal do Brasil. Imposto de renda. Dedução de despesas decorrentes relativas à educação. Tribunais declaram a carência de atribuição do MPF para questionar cobrança/restituição de tributos. Arquivamento. A 1ª CCR, no PA nº 1.00.000.007080/2002-49, sugeriu a propositura de ADI contra o § único, do art. 1º, da Lei nº 7.374/85. Voto pela devolução dos autos à origem, para continuação, com redistribuição, se necessário.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 32) **PROCESSO N.º** : 1.11.001.000107/2008-74
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Genilza Vieira de Carvalho
ASSUNTO : Benefício previdenciário indeferido nas esferas administrativa e judicial.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo INSS. Negativa da concessão de benefício de aposentadoria por idade. Indeferido nas esferas administrativa e judicial. Interesse de natureza individual disponível. Atuação Ministerial vedada. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 33) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000366/2009-59
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : MPF
ASSUNTO : Possível ilegalidade na admissão de professores
EMENTA : Procedimento administrativo. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Corpo docente. Investidura. Concurso público. Redistribuição. Aproveitamento. Formas de contratações permitidas em lei. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 34) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000428/2009-22
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Jaciquara Mendes Monteiro
ASSUNTO : Benefício previdenciário
EMENTA : Procedimento administrativo. Ação judicial nº 2008.31.00.901719-3. Improcedente. Revisão de decisão judicial. Ministério Público Federal. Impossibilidade. Ausência de atribuição. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 35) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000452/2004-57

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
ASSUNTO : Eventual irregularidade na gestão do FUNPAP
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual irregularidade na gestão do Fundo Penitenciário do Estado do Amapá-FUNPAP. Ausência de interesse federal, tendo em vista que não houve repasse de verbas federais. Verificação do objetivo do FUNPAP - melhoria e aprimoramento do sistema penitenciário no Estado do Amapá, questão em análise no PA nº 1.12.000.000434/2009-80-PFDC-AP. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

36) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000573/2009-11
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Miguel Caetano de Almeida
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pela Polícia Federal
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Polícia Federal. Lavratura de auto de infração. Armazenamento de recipientes em depósito. Interesse individual disponível vedada atuação do MPF. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

37) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000404/2009-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Bruna Maria Rodrigues Lima
ASSUNTO : Benefício previdenciário
EMENTA : Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Benefício previdenciário. Indeferimento. Período de carência incompleto. Ausência de interesse social ou individual indisponível a demandar atuação ministerial. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

38) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000460/2006-53
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria do Carmo Pereira Faria
ASSUNTO : Possível irregularidade praticada pelo Comando da 10ª Região Militar/SIP 10.
EMENTA : Procedimento administrativo. Comando da 10ª Região Militar/SIP 10. Recadastramento de inativos e pensionistas. Documentação exigida e periodicidade. Desproporcionalidade. Não configurada. Exigência legal. Preservação do patrimônio público. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

39) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000874/2009-25
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Conselho Regional de Medicina no Estado do Ceará – CREMEC.
ASSUNTO : Possíveis irregularidades decorrentes da natureza factual de pessoa jurídica.
EMENTA : O Poder Judiciário após declarar que o Laboratório Antônio Prudente é sociedade de fato, enviou cópia dos autos ao MPF e ao MPT. O Núcleo da

Tutela Coletiva da PR/CE após encaminhar cópia à Receita Federal e ao Núcleo Criminal, submeteu a promoção de arquivamento à 3ª CCR que, por seu turno, verificou inexistir lesão imediata à relação de consumo. O PA não pontua irregularidades. Órgãos de apuração/fiscalização devidamente cientificados. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 40) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001177/2006-49
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Marcos Ferreira de Barros
ASSUNTO : Protocolização de “habeas data”
EMENTA : “Habeas data”. Pedido de protocolização. Atribuição, na espécie, não inserida nas atividades do MPF. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 41) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001550/2009-12
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Francisco Flávio Casimiro de Andrade e outro
ASSUNTO : Declínio de atribuição
EMENTA : Procedimento administrativo. Representação contra perito lotado no Instituto de Criminalística do Estado do Ceará. Prévia homologação do declínio de atribuição. Necessidade. Deliberação do Conselho Institucional do Ministério Público Federal. Inexistência de interesse da União a legitimar a atuação do MPF. Encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público do Estado do Ceará. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 42) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001569/2009-51
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônima
ASSUNTO : Possíveis irregularidades no lançamento dos editais de pregão pela agência nacional de telecomunicações-Anatel.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na contratação de pessoal terceirizado para o desempenho de atividades exclusivas de servidores públicos. Violação ao preceito estabelecido no Art. 37, II da Constituição Federal. Existência de Termo de Ajustamento de Conduta nº 68/2007, celebrado com o Ministério Público do Trabalho com o compromisso de substituição do pessoal por servidores concursados até novembro de 2011. Situação em fase de regularização. Desnecessidade de atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 43) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.002149/2008-19
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Helena Peixoto da Silva
ASSUNTO : Benefício previdenciário – pensão alimentícia
EMENTA : Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Benefício previdenciário. Pensão alimentícia. Indeferimento. Interesse individual e disponível. Ausência de interesse público primário. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 44) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000941/2009-74
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Seleção Pública – Conselho Federal de Química - CFQ
EMENTA : Conselho Federal de Química – CFQ. Seleção Pública. Edital nº 1/2008. Divulgação do resultado final na rede mundial de computadores. Inexistência de outras irregularidades. Recomendação Ministerial para divulgar atos de nomeação de pessoal no Diário Oficial da União - DOU. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 45) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001956/2009-50
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Camilo Tadahide Shimazu
ASSUNTO : Eventual prática de improbidade administrativa
EMENTA : Procedimento administrativo. Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília. Improbidade Administrativa. Perseguição por parte dos dirigentes da Receita Federal ao Auditor Fiscal Camilo Tadahide Shimazu na sua transferência para Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário. Ato discricionário da Administração Pública. Ausência de irregularidades. Aspecto criminal. Cópias enviadas ao Ofício competente para análise. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 46) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001997/2009-46
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ademir Batista Castorino
ASSUNTO : Súmula 266/STJ
EMENTA : Concurso público. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Edital nº 1/2008. Exigência de apresentação de diploma de curso superior para matrícula no curso de formação ofende a Súmula 266/STJ. Retificação. Edital nº 14/2009. Regularização da questão. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 47) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002107/2009-13
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : MPF
ASSUNTO : Incompatibilidade de prazos
EMENTA : Procedimento administrativo. União. Contratos e convênios. Prestação de contas. Manutenção dos documentos em arquivos. Prazos da IN STN nº 01/97 e da Portaria Ministerial nº 127/2008 incompatíveis com os prazos prescricionais legais. Suposto prejuízo ao erário no caso de desvio de recursos. Proposta Ação Civil Pública (nº 2009.34.00.026027-5) em trâmite na 17ª Vara federal da Seção Judiciária de Brasília. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 48) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002465/2009-26
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

- INTERESSADO** : MPF
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela Receita Federal
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Receita Federal. Despesas ... a procedimentos cirúrgicos. Apresentação de relatório médico para verificar o tipo de cirurgia. Cirurgia estética não é passível de restituição do Imposto de renda. Alegação de violação ao direito à intimidade. Inocorrência. Medida que visa combater o cometimento de fraudes. Supremacia do interesse coletivo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 49) PROCESSO N.º** : **1.16.000.002606/2009-19**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Nepotismo
EMENTA : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Nepotismo. Súmula 13/STF. Relação de parentesco comprovada. Substituição imediata do contratado. Situação regularizada. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 50) PROCESSO N.º** : **1.16.000.003077/2009-62**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Advocacia Geral da União - AGU
ASSUNTO : Concurso público- DPF.
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Departamento de Polícia Federal. Edital nº 01/1993-ANP. Aprovados convocados “sub-judice”. Requerimentos para nomeações definitivas (Processo nº 08003.000678/2009-11) instaurado no Ministério da Justiça e encaminhado para Órgão competente (Diretoria de Gestão de Pessoal-DPF) Trâmite regular. Ausência de medidas a serem adotadas pelo MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 51) PROCESSO N.º** : **1.21.000.000446/2000-67**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Extensão de reajuste salarial a servidores sem vínculo
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar possível ilegalidade de decisão administrativa do TSE na extensão do percentual de 11,98% na remuneração de servidores requisitados e estranhos ao quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob a alegação de que o reajuste seria devido apenas aos servidores sindicalizados. Recomposição de diferenças salariais. Princípio da Isonomia assegurado. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 52) PROCESSO N.º** : **1.22.003.000187/2009-45**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anderson Oramísio Santos
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade ocorrida em edital de concurso público. Cargo de Técnico em assuntos educacionais da Universidade Federal de Uberlândia. Possível obscuridade editalícia.

Esclarecimentos prestados revelam que o interessado atende o requisito de qualificação. Pretensão atendida. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 53) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001401/2009-73
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : MPF
ASSUNTO : Seleção de militares temporários
EMENTA : Procedimento administrativo. Seleção de militares temporários em regime voluntário. Ausência de provas escritas. Possível afronta ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Questão judicializada. Ação Civil Pública nº 2009.51.01.015377-0, de âmbito nacional, em trâmite na Justiça Federal- Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 54) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001559/2009-43
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Concurso Público. Cargo – Policial Rodoviário Federal. Edital nº 01/2009. Concurso Público anterior. Prazo prorrogável. Existência de aprovados. Possível ofensa aos Princípios Constitucionais. Questão judicializada. Ação Ordinária nº 2009.34.00.031242-0 em trâmite na 4ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 55) **PROCESSO N.º** : 1.23.002.000408/2009-58
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Santana de Oliveira Branches e outros
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social. Qualidade do serviço público. Suspensão de benefício previdenciário. Inexistência de Interesse coletivo ou individual homogêneo de relevância social. Ausência de legitimidade do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 56) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000241/2009-16
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Pablo Augusto de Oliveira Souza
ASSUNTO : Concurso público (irregularidades)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade ocorrida no no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal. Esclarecimentos prestados revelam ausência das irregularidades apontadas. Ausência de violação aos princípios da administração pública previstos no art. 37, *caput*, da CF/88. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 57) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000304/2009-26 apenso 1.24.000.000311/2009-28

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Departamento de Polícia Rodoviária Federal
ASSUNTO : Eventual omissão do DNIT na adoção de medidas para reduzir acidentes.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar possível omissão por parte do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes na Paraíba, em relação à adoção de medidas para redução de acidentes em localidades da BR 230. Construção de defensas e lombadas físicas em alguns trechos. Objeto parcialmente atendido. Construção de passarelas e obras na referida rodovia. Necessidade de projetos prévios e disponibilidade orçamentária. Questão já discutida de forma ampla nos autos da ACP nº 2004.82.00.0077759, inclusive em grau recursal – TRF 5ª. Judicialização da questão. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

58) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000988/2006-66
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Veroneide do Nascimento Silva e outros
ASSUNTO : Requisitos para provimento de cargo de secretário executivo
EMENTA : Concurso Público. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Cargo de Secretário Executivo. Provimento por profissionais com formação superior em Letras ou Secretariado Executivo. Regularidade. Precedente da 1ª CCR (PA nº 1.26.000.001532/2008-68 – 4ª Sessão Extraordinária) Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

59) **PROCESSO N.º** : 1.24.001.000041/2009-45
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Diógenes Parente Pachêco Filho e Débora de Sá Araújo The
ASSUNTO : Prazo de validade do concurso público da Polícia Federal – Edital nº 24/2004.
EMENTA : Concurso Público. Polícia Federal. Prorrogação do prazo de validade. Recomendação ministerial. A manutenção dos atos praticados na prorrogação do prazo faz-se necessária para salvaguardar o interesse público e a segurança jurídica. Precedente: 1.34.001.000564/2009-45 e apensos. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

60) **PROCESSO N.º** : 1.25.0000.000428/2003-89
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais dos Estados do Paraná e Santa Catarina - SINDLEILÃO
ASSUNTO : Impedimento e/ou dificuldades no exercício da função de leiloeiro público oficial.
EMENTA : Procedimento administrativo. Leiloeiros Públicos Oficiais dos Estados do Paraná e de Santa Catarina. Impedimento e/ou dificuldade de atuação em decorrência dos privilégios concedidos aos agentes fiduciários da Caixa econômica Federal. Legitimidade do Sindicato da categoria – Sindleilão a adoção de medidas para a defesa dos direitos de seus associados. Ausência de direito público que justificar a intervenção do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 61) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.000870/2007-39
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Djalma da Cruz
ASSUNTO : Controvérsia na legislação tributária
EMENTA : Procedimento administrativo. Ilegalidade no procedimento de isenção do Imposto Territorial Rural. Taxa de Vistoria pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente. Tribunais declaram a carência de atribuição do MPF para questionar cobrança / restituição de tributos. Arquivamento. A 1ª CCR, no PA nº 1.00.000.007080/2002-49, sugeriu a propositura de ADI contra o § único, do art. 1º, da Lei nº 7.374/85. Voto pela devolução dos autos à origem, para continuação, com redistribuição, se necessário.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 62) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.001827/2009-52
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Fábio Marcelo Walter
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em concurso público realizado pela Universidade Federal do Paraná-UFPR. Exigência de experiência de 12 meses para os candidatos ao cargo de Assistente de Administração. Tema que possui estreita ligação com o princípio da eficiência. Previsão legal – artigo 9º e anexo II da lei 11.091/05. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 63) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.002036/2009-40
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Leonilda Marta Schellin
ASSUNTO : Suposta inconstitucionalidade da Lei nº 11.941/09, dos Decretos nº 6.804/09 e 6.381/08 e da Instrução Normativa RFB 900/08.
EMENTA : Suposta inconstitucionalidade da Lei nºs 11.941/09, dos Decretos nº 6.804/09 e 6.381/08 e da Instrução Normativa da RFB nº 900/08. ADI nº 4273/2009 ajuizada pelo Exmo. Procurador-Geral da República. Exaurimento da atuação ministerial. Arquivamento. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 64) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.002144/2009-12
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Luiz Carlos da Silva Herllain
ASSUNTO : Suposta prática de ato de improbidade administrativa
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades e atos de improbidade administrativa praticados por políticos da cidade de Curitiba. Ausência de dados concretos a ensejar a atuação do MPF. Alegações destituídas de concretude. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 65) **PROCESSO N.º** : 1.25.003.000018/2006-51
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Sindicato dos Bancários de Foz do Iguaçu e Região
ASSUNTO : Eventual violação dos direitos trabalhistas e leis previdenciárias.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar possíveis

irregularidades no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, quanto à sistemática adotada para cessação do benefício por incapacidade aos acometidos de acidente do trabalho, bem como a alta médica concedida aos portadores de LER/DORT que concluíram curso superior. Procedimentos utilizados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao caso. Decretos nº 3048/99 (alterado pelo Decreto nº 5844/99) e nº 3298/99. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 66) **PROCESSO N.º** : 1.25.006.000148/2007-44
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Justiça Federal-Subseção de Maringá-PR
ASSUNTO : Procedimentos adotados para Levantamento de depósitos de pequeno valor.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Disciplina sobre o levantamento de valores oriundos de precatórios e requisições de pequeno valor que prescindam de alvará judicial. Resolução nº 438 de 30/05/2005 do Conselho da Justiça Federal. Interpretação ampliativa do § 1º do art. 17. Validade da procuração específica existente nos autos. Legalidade questionada. Questão não analisada pelo procurador oficiante. Ausência de atribuição da 1º CCR para análise originária da matéria. Precedentes. Voto pela devolução dos autos à origem.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 67) **PROCESSO N.º** : 1.25.010.000110/2005-41
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério da Fazenda
ASSUNTO : Introdução supostamente irregular de mercadoria no território nacional.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade no comércio de mercadorias estrangeiras introduzidas no país, por intermédio de empresas de transporte coletivo. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Atribuição Ministerial exaurida. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001026/2009-50
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Gloria Maria Silva Azevedo
ASSUNTO : Benefício previdenciário
EMENTA : Procedimento administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social. Indeferimento de benefício previdenciário. Aposentadoria por invalidez. Representante cega, idosa e incapaz. Interesse social relevante ou individual indisponível. Inexistência. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal (CF, art. 127). Conheço do recurso e nego-lhe provimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 69) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001383/2009-18
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : João Abelardo Costa Ramos
ASSUNTO : Concurso público - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

EMENTA : Concurso público. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Edital CESPE/UnB nº 1. Sanado o equívoco na avaliação dos recursos. Garantidos os princípios da Isonomia e Vinculação ao Edital. Precedente: PA nº 1.23.000.001246/2009-95, julgado na 200ª Sessão Ordinária. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

70) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000419/2009-17
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Rogélío Silva Mendes
ASSUNTO : Seguro-desemprego
EMENTA : Seguro-desemprego. Pagamento mediante apresentação de Cartão-Cidadão. Termo de Ajustamento de Conduta nº 2260 – CEF e MPT. CEF compromete-se a exigir somente a documentação prevista em lei. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

71) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.001117/2009-58
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Emílio Thiago de Carvalho
ASSUNTO : Controle externo da OAB/PI
EMENTA : Procedimento administrativo. Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional Piauí). Procedimento disciplinar em face de estagiário. Irregularidade. Inexistência. Ausência interesse público federal a legitimar atuação do Ministério Público Federal. Inscrição do estagiário cancelada. Exaurimento da atuação Ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

72) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.001997/2009-62
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Jaquelinny Neiva Luz
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso público. Departamento de Polícia Federal. Prova marcada para o Sábado. Interessada Adventista do Sétimo Dia. Impossibilidade de praticar atividades no referido dia. Inexistência de interesse público federal. Ilegitimidade do Ministério Público Federal. Questão judicializada (MS nº 2009.40.00.007133-0, 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí). Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

73) **PROCESSO N.º** : 1.29.006.000182/2009-31
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Fundação Universidade Federal de Rio Grande – FURG. Cargo de Técnico-Administrativo em Educação. Edital nº01/2009. Falta de divulgação prévia do conteúdo programático e da bibliografia. Impossibilidade técnica. Dificuldade na formação das bancas examinadoras. Divulgação das informações pendentes. Ausência de prejuízo aos interessados. Exaurida atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de

arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 74) **PROCESSO N.º** : 1.29.006.000218/2009-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Concurso Público. Cargo de técnico-administrativo em educação. Possíveis irregularidades. Prova de títulos com caráter eliminatório. Desproporcionalidade da pontuação atribuída aos títulos. Inocorrência. Prova de títulos com caráter meramente classificatório. Proporcionalidade da pontuação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 75) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000065/2008-86
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Jéssica Santos Goulart do Amaral
ASSUNTO : Demora na entrega de diploma
EMENTA : Universidade Federal Fluminense – UFF. Diploma. Demora na entrega. Adoção de medidas para efetivação da entrega no prazo de trinta (30) dias úteis. Exaurida a atuação ministerial. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** : 1.30.006.000077/2009-81
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Delgado da Polícia Federal Carlos Eduardo Agualusa da Costa
ASSUNTO : Qualidade e a propriedade dos equipamentos de vigilância da Caixa Econômica Federal.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para verificar a qualidade das imagens captadas nos equipamentos de segurança das Agências da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a dificuldade na identificação dos agentes envolvidos na prática de saques fraudulentos. Providências adotadas. Atualização dos equipamentos. Voto pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** : 1.33.001.000651/2008-59
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Associação Catarinense de Defesa dos Cidadãos, dos Consumidores e dos Contribuintes – ACC/SC.
ASSUNTO : Advogados Credenciados pelo INSS
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade ocorrida no INSS. Existência de advogados credenciados na Autarquia previdenciária exercendo funções de Procurador. Irregularidade sanada. Extinção do processo em exame. Voto pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 78) **PROCESSO N.º** : 1.33.004.000032/2009-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Polícia Rodoviária Federal
ASSUNTO : Baixo efetivo de agentes da 7ª Delegacia de PRF de

Joaçaba/SC.

EMENTA : Procedimento administrativo. Polícia Rodoviária Federal (PRF). 7ª Delegacia da PRF em Joaçaba/SC. Efetivo insuficiente. Prejuízo ao desenvolvimento das atividades da instituição. Inexistência. Serviço desenvolvido de forma satisfatória. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 79) **PROCESSO N.º** : 1.33.008.000237/2005-37
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Vilian Bollmann
ASSUNTO : Qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
EMENTA : Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Agência da Previdência Social em Itajaí/SC. Qualidade do serviço. A Procuradoria Federal Especializada do INSS orientou a APS de Itajaí a obedecer a Súmula 32, da AGU, no que se refere à realização de justificação administrativa para fins de aposentadoria rural, bem como a prestar informações relativas à concessão de benefício por incapacidade de acordo com a legislação pertinente. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 80) **PROCESSO N.º** : 1.33.008.000301/2009-11
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Karla Garcia Cortez
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Edital nº 001/2009. Município de Porto Belo. Programa Saúde da Família. Área de Odontologia. Prova de Títulos. Validação. Avaliação curricular e contagem de tempo de experiência profissional. Atribuição de pontuação. Poder discricionário da Administração. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 81) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.000565/2009-90
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : MPF – Dra. Zélia Luiza Pierdoná
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo INSS. Benefício previdenciário. Indeferimento. Falta de comprovação da qualidade de segurado. Ausência de comprometimento da qualidade do serviço público. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 82) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.000566/2009-34
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Andressa Cláudio Vieira
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Ministério Saúde. Concurso Público. Edital nº 01/2008. Cargo de Assistente Administrativo. Edital confuso em relação à pontuação. Interessada teria obtido a pontuação mínima, mas não constava na lista de aprovados. Critérios de correção. Autonomia da banca examinadora. Vedada intervenção do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão

de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 83) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001176/2009-81
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Moacyr Ribeiro Reverdosa
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Receita Federal do Brasil – RFB. Agência da Previdência Social. Serviço público. Qualidade comprometida. Operação legalidade estrita. Normalização da prestação de serviços. Atendimento preferencial aos idosos assegurado com a disponibilização de guichês específicos. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 84) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.004145/2009-82
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Lauro Vicente Ferreira
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Eventual irregularidade no atendimento prestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Demora no agendamento de perícias pelo Juizado Especial Federal. Irregularidade. Inexistência. O atendimento prestado pelo INSS já foi objeto de análise pelo MPF (P.A. nº 1.34.001.002605/2009-38). É razoável o prazo de marcação de perícias pelo Juizado Especial Federal, devido a quantidade de segurados. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 85) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005456/2009-69
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Denise Aparecida Pereira de Almeida
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Juizado Especial Federal – São Paulo. Processo nº 2008.63.01.064482-2. Benefício previdenciário. Pedido de revisão de aposentadoria especial. Trâmite regular. Ausência de irregularidades. Discordância com as atitudes tomadas pela advogada constituída nos autos. Questão não afeta às atribuições do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 86) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005519/2009-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar as alegações de irregularidades praticadas pela Fundação Carlos Chagas – FCC em diversos concursos públicos, tendo em vista a disponibilização das provas apenas aos candidatos, por meio de código de acesso, no período de interposição dos recursos. Falta de publicidade ampla das provas. Desnecessidade. Princípio da Publicidade observado. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 87) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005579/2009-08

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Celso Vitor Souza
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida por médico perito do INSS
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida por médico perito do INSS. Benefício Previdenciário negado. Interesse individual disponível. Atuação vedada do Ministério Público. Precedentes. Eventual irregularidade praticada por funcionário, no atendimento ao público, deve ser apurada pela própria instituição. MP não possui poder correicional na hipótese. Precedentes. Recurso do interessado. Voto pelo conhecimento e não provimento do recurso e, conseqüentemente, homologo a decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

88) PROCESSO N.º : **1.34.001.005920/2008-36**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. INSS. Qualidade do serviço público. Servidores. Jornada de trabalho. Possível descumprimento. Regulamentação – Lei nº 11.907/2009. Definição da jornada: 40 horas semanais. Possibilidade da opção de 30 horas semanais com a consequente redução proporcional da remuneração. Carga horária regularizada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

89) PROCESSO N.º : **1.34.001.007052/2009-18**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Julio Pereira dos Santos
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região. Cargo de Analista Judiciário. Público. Critérios de correção. Discordância. Recursos não acatados. Questão afeta ao poder discricionário da banca examinadora. Ausência de irregularidade. Precedentes 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

90) PROCESSO N.º : **1.34.001.009116/2009-15**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Conselho Regional de Odontologia
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Concurso Público. Cargo de fiscal. Resultado final. Não Publicação. Irregularidade. Inexistência. Publicação feita no Diário Oficial de 23/10/2009. Homologação do certame. Ato posterior à análise dos recursos do resultado final. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

91) PROCESSO N.º : **1.34.012.000132/2007-43**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Vigilância Agropecuária. Aeroportos de Guarulhos e Viracopos

e Porto de Santos. Qualidade do serviço público. O conjunto probatório demonstrou que o Ministério da Agricultura empenha-se em efetivar melhorias no Serviço de Vigilância Agropecuária – SVA, principalmente nas unidades referenciadas. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I – A próxima Sessão está prevista para o dia 26 de março de 2010.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 24 de março de 2010.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Titular

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República
Membro–Titular

Adilma Sousa

Secretária 1ª CCR